



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.491

Resolve sobre solicitação de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no Bloco B do Centro de Artes e Convenções, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto nos artigos 104 e 106 da Lei nº 8.112/90;

o disposto no processo UFOP nº 3.511/2013 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Solicitar ao Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância resposta quanto ao requerimento do **Prof. Rafael de Oliveira Alves** sobre seu pedido de remoção daquela Unidade Acadêmica.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JUN 2013 10 35

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente